



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1433/2024

Ementa: Informações referentes ao cumprimento da Lei nº 4484/2009, que dispõe sobre a instituição de Banco de Voluntários no Município.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Justificativa

Considerando que a Lei nº 4484, de 22 de outubro de 2009, institui o Banco de Voluntários no Município de Valinhos, criando uma importante ferramenta para incentivar o voluntariado e integrar cidadãos dispostos a contribuir com a comunidade;

Considerando que o trabalho voluntário é essencial para fortalecer ações de apoio em diversas áreas, como saúde, educação, assistência social e meio ambiente;

Considerando que munícipes têm nos procurado questionando sobre a aplicação dessa lei e relatando dificuldades para se cadastrarem ou encontrarem informações sobre o Banco de Voluntários;

Considerando a necessidade de fomentar o voluntariado em Valinhos e garantir que essa legislação esteja em plena execução, proporcionando clareza e acessibilidade para todos os interessados;

A Vereadora Mônica Morandi, com o objetivo de trazer mais transparência e fomentar a participação da população em ações voluntárias, vem, nos termos regimentais desta Casa e após aprovação em plenário, requerer que seja encaminhado o seguinte pedido de informações à Exma. Prefeita Municipal:

- 1- A Lei nº 4484/2009 está sendo cumprida no Município de Valinhos?



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

- 2- Na afirmativa, onde e como os munícipes podem acessar o Banco de Voluntários para cadastro ou consulta?
- 3- Na negativa, quais são os motivos para a não aplicação da lei? Existe prazo previsto para sua regulamentação e implementação?
- 4- Há alguma estratégia em desenvolvimento para divulgar e incentivar a adesão ao Banco de Voluntários?

JUSTIFICATIVA

Este requerimento tem como objetivo esclarecer a situação atual do Banco de Voluntários instituído pela Lei nº 4484/2009 e promover ações para seu fortalecimento. A valorização do trabalho voluntário é essencial para atender às demandas da população e engajar cidadãos em ações que contribuem para o bem-estar social e o desenvolvimento do município.

Valinhos, 04 de dezembro de 2024.

AUTORIA: Mônica Morandi